



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 4155/2025
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 120	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 30/05/2025.

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: – ESTADUAL – Secretaria de Estado da Educação

Eixo/Tema/Prioridade: Expandir os programas socioassistenciais voltados as pessoas com deficiência (PcD), a exemplo do Centro de Atendimento ao Autista – CCAA e Centro Especializado em reabilitação/FUNAD.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de um Centro Especializado em Reabilitação no Município de Monteiro, com o objetivo de atender à sua população e de Municípios circunvizinhos que formam o Cariri Ocidental.

JUSTIFICATIVA

A população do município de Monteiro, bem como de todo Cariri Ocidental, necessitam de um Centro Especializado em Reabilitação, a fim de realizar diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento aos pacientes de toda região, evitando assim o deslocamento desses pacientes para outras cidades em busca de tratamento e conquista de sua autonomia e independência.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 (Quarenta) Emendas.

Assinatura do Autor:
